

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023- 001DL-FME

Através do presente termo, RATIFICO a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01(um) imóvel, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos professores, técnicos e corpo administrativo da zona rural pertencentes a rede municipal de educação, que se deslocam no período do ano letivo para os treinamentos e capacitações no Centro de Formação do Profissionais de Educação de Pacajá/PA, situado na rua Belém, S/N CEP: 68.485-000 bairro: Centro, situado na cidade de Pacajá, Estado do Pará, em observância ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 020101/2023-PMP-SEMED, que originou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023-001-DL-FME**, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

LEONOR DE SA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF Nº **919.054.002-68**

ENDEREÇO: Rua Belém, S/N CEP: 68.485-000 bairro: Centro, situado na cidade de Pacajá, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: 63.678,48 (Sessenta e três mil e seiscentos e setenta e oito mil reais e quarenta e oito centavos), sendo dividido em (12) parcelas de R\$: 5.306,54 (cinco mil e trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023

Órgão:	04 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	07- Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12 361 0231 2. 026 - Manutenção do Salário Educação (Qse)
Classificação Econômica:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. De terceiros pessoa física.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL: MARK JONNY SANTOS SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Pacajá – Pará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X do art. 24 e art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Pacajá/PA, 13 de janeiro de 2023.



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021